

**Reglamento  
Específico  
Badminton**

**JUVERNS/2021**

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de badminton dos JUVERNS/2021 obedecerá às Regras Oficiais da *Badminton World Federation* - BWF e da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação poderá inscrever até 5 (cinco) estudantes-atletas do naipe feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas do naipe masculino e 2 (dois) professores/técnicos.

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

**Art. 4º** - Os estudantes-atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios:

Torneios	
Simple Masculina (SM)	
Simple Feminina (SF)	

**Art. 5º** - Os 2 (dois) estudantes-atletas finalistas no torneio simples estará, automaticamente, classificado na competição por duplas de seu mesmo naipe e, também, em duplas mistas.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante-atleta inscrito na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos JUVERN's/2021. Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.

### **CAPÍTULO III – Dos Uniformes**

**Art. 7** - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme.

**Parágrafo único** – O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

**Art. 8** - Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis, sendo permitido o uso de saia pelas estudantes-atletas do naipe feminino.

**§1º** - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

**§2º** - É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

**§3º** - A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**§4º** - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar da competição.

## **CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa**

**Art. 9** - Será utilizado o seguinte sistema de disputa misto nas 2 (duas) modalidades:

- 1ª fase – disputa por grupos;
- 2ª fase – eliminatória simples.

**§1º** - No sistema de disputa por grupos, os mesmos serão formados por 3 (três) integrantes sempre que possível.

**§2º** - Caso não haja possibilidade de adotar o sistema de disputa misto, apenas o sistema de eliminatória simples será utilizado, exceto no caso onde o número de inscritos seja menor que 6 (seis), conforme será descrito no **Art. 19, alínea “a”**.

**Art. 10** - Para todas as modalidades, os “cabeças-de-chave” serão definidos com base na classificação final dos últimos JUVERN’s disputados. Se ainda assim não houver o preenchimento de todos os “cabeças-de-chave”, as vagas não preenchidas serão sorteadas.

**Art. 11** - O primeiro estudante-atleta melhor ranqueado será alocado na posição número 1 (um), o segundo estudante-atleta melhor ranqueado será alocado na posição número 2 (dois), e assim por diante.

**Art. 12** - Se 2 (dois) ou mais estudantes-atletas tiverem o mesmo ranking, a ordem definida será por aquele estudante-atleta que disputou mais etapas no ranking nacional da categoria. Caso mantenham-se empatados, um sorteio definirá a posição dos estudantes-atletas/duplas nas chaves.

**Art. 13** - A quantidade e posicionamento dos “cabeças-de-chave” obedecerão aos critérios da *Badminton World Federation* - BWF, ou seja:

<b>Estudantes-atletas</b>	<b>Posicionamento</b>
Até 15 estudantes-atletas	2 cabeças-de-chave
De 16 a 31 estudantes-atletas	4 cabeças-de-chave
De 32 estudantes-atletas em diante	8 cabeças-de-chave

**§1º** - Caso não haja mais estudantes-atletas ranqueados para a alocação nas posições de “cabeças-de-chave”, essas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

**§2º** - Todos os estudantes-atletas remanescentes irão para o sorteio.

**§3º** - As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade, utilizando o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela *Badminton World Federation* - BWF.

**Art. 14** - Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases, sejam eliminatórias simples ou grupo único.

**Art. 15** - Caso o número de inscritos seja menor que 6 (seis) estudantes-atletas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

- a) Até 5 (cinco) inscritos - sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas/duplas ao fim do turno;
- b) A partir de 6 (seis) e até 41 (quarenta e um) inscritos - o sistema será misto com a 1º fase em grupos e a 2º fase em eliminatória simples e os 2 (dois) melhores de cada grupo se classificam;
- c) Acima de 41 (quarenta e um) inscritos – o sistema será misto com a 1º fase em grupos e 2º fase em eliminatória simples e apenas o melhor de cada grupo se classifica.

**Art. 16** - O sistema de classificação para as fases classificatórias será definido de forma automática, utilizando-se o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela *Badminton World Federation* - BWF. Nos casos em que isso não seja possível, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas;
- b) Se dois estudantes-atletas obtiverem o mesmo número de vitórias, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta;
- c) Se 3 (três) ou mais estudantes-atletas obtiverem o mesmo número de vitórias, a classificação será definida pela diferença entre o total de *games* ganhos e o total de *games* perdidos. Nesse caso, quem obtiver a maior diferença, terá a classificação mais alta. Se ainda assim, dois estudantes-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- d) Se 3 (três) ou mais estudantes-atletas obtiverem o mesmo número de vitórias e estiverem iguais na diferença no total de *games* ganhos e no total de *games* perdidos, a classificação será estabelecida pela

diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença, tendo a classificação mais alta. Se ainda assim 2 (dois) estudantes-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta.

- e) Se 3 (três) estudantes-atletas ainda estiverem em situação de empate, a classificação entre eles será definida por sorteio.

**Parágrafo único** - Se, porventura, o estudante-atleta tiver impedimento (doença, contusão, desqualificação ou outro) de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta serão desconsiderados. A desistência durante a partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória

## **CAPÍTULO V – Dos Equipamentos**

**Art. 17** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 18** - Serão disponibilizadas petecas de nylon similares às aprovadas pela *Badminton World Federation* - BWF.

## **CAPÍTULO VI - Da Premiação**

**Art. 19** - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

<b>Pontuação</b>	
<b>1º Lugar</b>	13 pontos
<b>2º Lugar</b>	9 pontos
<b>3º Lugar</b>	7 pontos
<b>4º Lugar</b>	5 pontos
<b>5º Lugar</b>	4 pontos
<b>6º Lugar</b>	3 pontos
<b>7º Lugar</b>	2 pontos
<b>8º Lugar</b>	1 ponto

**Parágrafo único** - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

## **CAPÍTULO VII – Considerações Gerais**

**Art. 20** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.